



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.434 – DE 1º DE JULHO DE 1986

EMENTA: Aprova o curso de extensão "Química dos compostos de coordenação".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º/07/86 e 08/09/86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Química dos compostos de coordenação", de responsabilidade do Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, tendo como objetivo o estudo e compreensão dos princípios modernos da Química de Coordenação; tudo de conformidade com o Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 03.943/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de setembro de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.434/86-CONSEP

.02.

01. Título: Química dos compostos de coordenação.
 02. Centro: Ciências Exatas e Naturais.
 03. Departamento: Química.
 04. Período de Execução: Será realizado no período de 09 de maio a 21 de junho de 1986.
 05. Coordenação: Prof. Adalindo Ofir de Souza Duarte.
 06. Corpo Docente: Adalindo Ofir de Souza Duarte;
Edilson Luiz Castro de Aquino.
 07. Objetivo: Estudo e compreensão dos princípios modernos da Química de Coordenação.
 08. Número de Vagas: Ofertará trinta (30) vagas assim distribuídas:
a) cinco (5) para docentes; b) vinte (20) para discente; c) cinco (5) para outros profissionais.
 09. Carga Horária: Trinta (30) horas.
 10. Créditos: Dois (2) créditos.
 11. Requisitos para inscrição: Aprovação em Química Inorgânica I.
 12. Concessão de Certificados: Obter o conceito pelo menos Regular no teste final e frequência mínima de oitenta por cento (80%) no curso.
 13. Orçamento:
Receita:
- 30 certificados a Cz\$ 10,00 Cz\$ 300,00
Despesa:
- 30 certificados Cz\$ 300,00
- Foi decidido pelo egrégio Conselho Superior de Administração que as isenções a estudantes poderão ser deferidas após requerimento.

/af.